



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.113

PESAR pelo falecimento de Andressa Scarano Gismundo ocorrido no último dia 16 de novembro, aos 19 anos de idade.



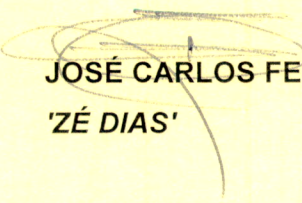
**CONSIDERANDO** a triste notícia do falecimento, precoce, da jovem ANDRESSA SCARANO GISMUNDO ocorrido no último dia 16, aos 19 anos de idade, causando grande consternação entre os familiares e amigos, sobretudo na região da Cidade Luiza-Vila Hortolândia onde residia;

**CONSIDERANDO** que a jovem Andressa deixou imenso vazio nos meios onde transitava, sobretudo porque o fazia sempre com alegria contagiante, bom humor, jovialidade e beleza;

**CONSIDERANDO** a solidariedade deste Vereador para com seus familiares, especialmente a genitora, Sra. Maria de Fátima Scarano Gismundo, e os irmãos, igualmente jovens André e Andréia, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da saudosa jovem em sublime saudade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa da Sra. Maria de Fátima Scarano Gismundo.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**